



PROCESSO DE DISPENSA DE 2026 Nº 542/2026

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 10 (DEZ) BICICLETAS ELÉTRICAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, OS SERVIÇOS COMPREENDEM A REVISÃO, AJUSTE E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES QUE SE ENCONTRAM FROUXOS, DANIFICADOS OU EM DESACORDO COM AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO** constantes do procedimento para contratação **ANDERSON FERREIRA DA SILVA 82911487168** pessoa jurídica, **CNPJ: 34.107.504/0001-27**, localizada à Rua Geraldo Carneiro, nº 05, Centro, Ipameri/GO, CEP: 75.780-000, no valor total de **R\$300,00 (trezentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2026005763.

Município de Ipameri-GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Secretário Municipal